

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 02/2023

Reajusta o VRM – Valor de Referência Municipal, conforme previsão legal.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento à determinação contida no Art. 142, P. Único da Lei Municipal 148/1990 – Código Tributário Municipal, fica reajustado, no percentual de -2,5027% (equivalente à variação do IGP-M no período de 20/07/2022 a 16/01/2023), o Valor de Referência Municipal – VRM, sendo fixado em R\$ 108,23 (cento e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi – RS, 16 de janeiro de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
CLEIDER RENAN ROCHA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração